SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná, 9 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3653a - Edição Extraordinária

Diretoria AMP 2023/2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"			
DIRETORIA-2023/2024			
CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA - DECRETO Nº 28.080/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 277.402,62 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos)."

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 277.402,62 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 277.402,62

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 277.402,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná

Decreto Nº 28080 de 09 de novembro de 2026

PEDRO BARALDI PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PARANAVAí, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Unidade Orçamentária:** 06.002 (757)	**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0005.2461 **Elemento de Despesa**	**Atividade:** Atividades do Ensino Infantil (Pré-escola) **Fonte de Recurso**	**Valor**	
3150430000 - Subvenções sociais **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	00104 - Demais Impostos Vinculados à educação básica **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	R$ 270.000,00	
Unidade Orçamentária: 06.002 (723) **Funcional Programática:** 06.002.0012.0361.0005.2450 **Elemento de Despesa**	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL **Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental **Fonte de Recurso**	**Valor**	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	00104 - Demais Impostos Vinculados à educação básica **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	R$ 2.000,00	
Unidade Orçamentária: 06.001 (669) **Funcional Programática:** 06.001.0012.0365.0005.2446 **Elemento de Despesa**	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA **Atividade:** Educação Infantil (Pré-escola) - FUNDEB 70% **Fonte de Recurso**	**Valor**	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00101 - Transferência do FUNDEB 60%/ Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	R$ 5.402,62	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Unidade Orçamentária:** 06.002 (788)	**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
Funcional Programática: 06.002.0012.0367.0005.2563 **Elemento de Despesa**	**Atividade:** Atividades de Educação Especial **Fonte de Recurso**	**Valor**	
3150430000 - Subvenções sociais **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	00104 - Demais Impostos Vinculados à educação básica **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	R$ 270.000,00	
Unidade Orçamentária: 06.002 (731) **Funcional Programática:** 06.002.0012.0361.0005.2450 **Elemento de Despesa**	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL **Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental **Fonte de Recurso**	**Valor**	
4490520000 - Equipamentos e material permanente **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	00104 - Demais Impostos Vinculados à educação básica **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	R$ 2.000,00	
Unidade Orçamentária: 06.001 (597) **Funcional**	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA **Atividade:** Educação	**Valor**	

Programática: 06.001.0012.0365.0005.2441 **Elemento de Despesa**	Infantil (Creche) - FUNDEB 70% **Fonte de Recurso**		
3190040000 - Contratação por tempo determinado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	00101 - Transferência do FUNDEB 60%/ Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	R$ 1.402,62	
Unidade Orçamentária: 06.001 (604) **Funcional Programática:** 06.001.0012.0365.0005.2441 **Elemento de Despesa**	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA **Atividade:** Educação Infantil (Creche) - FUNDEB 70% **Fonte de Recurso**	**Valor**	
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00101 - Transferência do FUNDEB 60%/ Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	R$ 4.000,00	

Paranavaí, 9 de novembro de 2026

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:140ABBA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2026-PMP

Processo Administrativo nº 2.647/2026
Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 16
CONCEDENTE: Município de Pitanga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu Moraes.
TOMADORA: Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.981.661/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, João Ronildo Fusverki.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros decorrentes da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 16**, de autoria do Vereador **Agnaldo Vujanski de Jesus**, destinados à aquisição de tintas e materiais de consumo necessários à pintura, manutenção e conservação dos ambientes da Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva, conforme especificações, metas, etapas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação aprovados. A mão de obra para execução dos serviços será disponibilizada pelo Município, por meio de servidores municipais, não integrando as despesas da parceria nem constituindo contrapartida financeira da TOMADORA.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **06**; Unidade: **002**; Funcional Programática: **12.361.0602.2028 – Seção de Ensino Fundamental**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**; Fonte: **15 – Emenda Impositiva Individual – 2%**; Reduzido: **107**; Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até **30 de abril de 2027**, produzindo efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública, observado que **o início da execução do objeto e dos procedimentos administrativos necessários à execução da parceria deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2026**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 184/2017; Instrução Normativa TCE/PR nº 200/2025; Instrução Normativa Municipal nº 01/2026; legislação orçamentária municipal aplicável e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Dirceu Moraes, Prefeito Municipal, pelo CONCEDENTE, e João Ronildo Fusverki, Presidente, pela TOMADORA.

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:C9346655

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2026-PMP

Processo Administrativo nº 2.649/2026
Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 78
CONCEDENTE: Município de Pitanga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu Moraes.
TOMADORA: Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.981.661/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, João Ronildo Fusverki.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros decorrentes da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 78**, de autoria da Vereadora **Marlene Soares Munhoz**, destinados exclusivamente à aquisição dos 22 itens de materiais de consumo discriminados no Plano de Aplicação aprovado, compreendendo materiais pedagógicos, lúdicos, artísticos, de expediente, higiene e limpeza, destinados às atividades administrativas e pedagógicas da Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **06**; Unidade: **002**; Funcional Programática: **12.361.0602.2028 – Seção de Ensino Fundamental**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**; Fonte: **15 – Emenda Impositiva Individual – 2%**; Reduzido: **107**; Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até **30 de abril de 2027**, produzindo efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública, observado que **o início da execução do objeto e dos procedimentos administrativos necessários à execução da parceria deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2026**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 184/2017; Instrução Normativa TCE/PR nº 200/2025; Instrução Normativa Municipal nº 01/2026; legislação orçamentária municipal aplicável e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Dirceu Moraes, Prefeito Municipal, pelo CONCEDENTE, e João Ronildo Fusverki, Presidente, pela TOMADORA.

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:9873AA5A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2026-PMP

Processo Administrativo nº 2.653/2026
Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 54

CONCEDENTE: Município de Pitanga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu Moraes.
TOMADORA: Associação de Pais, Mestres e Funcionários José de Anchieta da Escola Municipal Dr. Ivan Ferreira do Amaral – EIEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.058.027/0001-74, neste ato representada por sua Presidente, Bruna Maiara Loch Jatva.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros decorrentes da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 54**, de autoria da Vereadora **Lucimar Camilo da Rosa**, destinados exclusivamente à aquisição dos 58 (cinquenta e oito) itens de materiais de consumo discriminados no Plano de Aplicação aprovado, compreendendo materiais de expediente e recursos didático-pedagógicos necessários às atividades administrativas, educacionais, pedagógicas, lúdicas e artísticas da Escola Municipal Dr. Ivan Ferreira do Amaral – EIEF.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **06**; Unidade: **002**; Funcional Programática: **12.361.0602.2028 – Seção de Ensino Fundamental**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**; Fonte: **15 – Emenda Impositiva Individual – 2%**; Reduzido: **107**; Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até **30 de abril de 2027**, produzindo efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública, observado que **o início da execução do objeto e dos procedimentos administrativos necessários à execução da parceria deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2026**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 184/2017; Instrução Normativa TCE/PR nº 200/2025; Instrução Normativa Municipal nº 01/2026; legislação orçamentária municipal aplicável e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Dirceu Moraes, Prefeito Municipal, pelo CONCEDENTE, e Bruna Maiara Loch Jatva, Presidente, pela TOMADORA.

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:9AC695A7

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2026-PMP

Processo Administrativo nº 2.654/2026
Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada nº 108
CONCEDENTE: Município de Pitanga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu Moraes.
TOMADORA: Associação de Pais, Mestres e Funcionários José de Anchieta da Escola Municipal Dr. Ivan Ferreira do Amaral – EIEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.058.027/0001-74, neste ato representada por sua Presidente, Bruna Maiara Loch Jatva.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros decorrentes da **Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada nº 108**, de autoria dos Vereadores **Marlene Soares Munhoz e Mauro dos Santos**, destinados exclusivamente à aquisição dos 11 (onze) itens de materiais de higiene, limpeza e consumo discriminados no Plano de Aplicação aprovado, necessários à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, salubridade e funcionamento da Escola Municipal Dr. Ivan Ferreira do Amaral – EIEF.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **06**; Unidade: **002**; Funcional Programática: **12.361.0602.2028 – Seção de Ensino Fundamental**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**; Fonte: **16 – Emendas Impositivas de Bancada – 1%**; Reduzido: **107**; Valor: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até **30 de abril de 2027**, produzindo efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública, observado que **o início da execução do objeto e dos procedimentos administrativos necessários à execução da parceria deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2026**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 184/2017; Instrução Normativa TCE/PR nº 200/2025; Instrução Normativa Municipal nº 01/2026; legislação orçamentária municipal aplicável e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Dirceu Moraes, Prefeito Municipal, pelo CONCEDENTE, e Bruna Maiara Loch Jatva, Presidente, pela TOMADORA.

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:23A8CFC5

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2026-PMP

Processo Administrativo nº 2.661/2026
Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 08
CONCEDENTE: Município de Pitanga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu Moraes.
TOMADORA: Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Sagrada Família – EIEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.880.201/0001-93, neste ato representada por seu Presidente, Nicolai Alexander Vizentin.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros decorrentes da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 08**, de autoria do Vereador **Antônio Adir de Lara**, destinados exclusivamente à aquisição de gás de cozinha, livros de literatura infantil, jogos e banners pedagógicos necessários ao desenvolvimento e à manutenção das atividades escolares da Escola Municipal do Campo Sagrada Família – EIEF, conforme especificações, metas, etapas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação aprovados.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **06**; Unidade: **002**; Funcional Programática: **12.361.0602.2028 – Seção de Ensino Fundamental**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**; Fonte: **15 – Emenda Impositiva Individual – 2%**; Reduzido: **107**; Valor: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até **30 de abril de 2027**, produzindo efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública, observado que **o início da execução do objeto e dos procedimentos administrativos necessários à execução da parceria deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2026**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 184/2017; Instrução Normativa TCE/PR nº 200/2025; Instrução Normativa Municipal nº 01/2026; legislação orçamentária municipal aplicável e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Dirceu Moraes, Prefeito Municipal, pelo CONCEDENTE, e Nicolai Alexander Vizentin, Presidente, pela TOMADORA.

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:DA15D8AC

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2026-PMP

Processo Administrativo nº 2.658/2026
Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 96
CONCEDENTE: Município de Pitanga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu Moraes.
TOMADORA: Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Sagrada Família – EIEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.880.201/0001-93, neste ato representada por seu Presidente, Nicolai Alexander Vizentin.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros decorrentes da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 96**, de autoria do Vereador **Rubens Schaff Júnior**, destinados exclusivamente à aquisição dos materiais de consumo previstos no Plano de Aplicação aprovado, necessários à realização de pequenos reparos e manutenção corretiva da Escola Municipal do Campo Sagrada Família – EIEF, compreendendo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, fechaduras e demais materiais relacionados às intervenções aprovadas, inclusive pintura interna e revitalização do parque infantil.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **06**; Unidade: **002**; Funcional Programática: **12.361.0602.2028 – Seção de Ensino Fundamental**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**; Fonte: **15 – Emenda Impositiva Individual – 2%**; Reduzido: **107**; Valor: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até **30 de abril de 2027**, produzindo efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública, observado que **o início da execução do objeto e dos procedimentos administrativos necessários à execução da parceria deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2026**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 184/2017; Instrução Normativa TCE/PR nº 200/2025; Instrução Normativa Municipal nº 01/2026; legislação orçamentária municipal aplicável e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Dirceu Moraes, Prefeito Municipal, pelo CONCEDENTE, e Nicolai Alexander Vizentin, Presidente, pela TOMADORA.

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:E20398CF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2026-PMP

Processo Administrativo nº 2.663/2026
Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada nº 147
CONCEDENTE: Município de Pitanga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu Moraes.
TOMADORA: Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Sagrada Família – EIEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.880.201/0001-93, neste ato representada por seu Presidente, Nicolai Alexander Vizentin.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros decorrentes da **Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada nº 147**, de autoria dos Vereadores **Robson Ricardo Gutebil Schoptian e Irineu Domingues**, destinados ao custeio de despesas correntes da Escola Municipal do Campo Sagrada Família – EIEF, compreendendo aquisição de materiais pedagógicos e de papelaria, materiais de higiene e limpeza, materiais de consumo destinados a pequenos reparos e manutenção dos espaços escolares e reposição de areia na quadra esportiva, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **06**; Unidade: **002**; Funcional Programática: **12.361.0602.2028 – Seção de Ensino Fundamental**; Natureza da Despesa: **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**; Fonte: **16 – Emendas Impositivas de Bancada – 1%**; Reduzido: **107**; Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até **30 de abril de 2027**, produzindo efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública, observado que **o início da execução do objeto e dos procedimentos administrativos necessários à execução da parceria deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2026**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 184/2017; Instrução Normativa TCE/PR nº 200/2025; Instrução Normativa Municipal nº 01/2026; legislação orçamentária municipal aplicável e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Dirceu Moraes, Prefeito Municipal, pelo CONCEDENTE, e Nicolai Alexander Vizentin, Presidente, pela TOMADORA.

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:061F858E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TORNA PUBLICO AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS O PERÍODO DE RECURSOS – PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRA – PR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.695, de 27 de outubro de 2026,

TORNA PÚBLICA a relação definitiva das inscrições homologadas dos candidatos participantes do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmeira, após a análise dos recursos apresentados, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

A presente publicação dá continuidade às etapas do processo de escolha, devendo os candidatos observar os prazos e orientações estabelecidos no cronograma previsto no referido Decreto.

Palmeira, 09 de novembro de 2026.

GLEICY DE CÁSSIA BORDIGNON FERREIRA
Presidente

ALESSANDRA BARRETTO
Membro

TABITA VANUSA RUPPEL
Membro

CINTHIA LIBERTO
Membro

JENIFER DICO TEIXEIRA
Membro

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DEFERIDAS PÓS RECURSO

Nº	Nome do Candidato	Unidade Educacional pretendida
01	Roberta Vantroba Breda	Centro Municipal de Educação Infantil Alderico Viante
02	Denise do Rocio Santos	Escola Municipal Cívico-Militar Professor Gabriel Prestes
03	Gabriel de Freitas Santos	Escola Municipal Cívico-Militar Professor Gabriel Prestes
04	Diéssica dos Santos de Azevedo	Escola Municipal do Campo Professor Clotário Santos
05	Luciane Burginski Filipak Kauka	Escola Municipal do Campo de Santa Bárbara
06	Daiana Bach	Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes
07	Ana Paula Brunosky	Escola Municipal do Campo de Colônia Maciel
08	Marilize da Luz Ribas	Escola Municipal do Campo de Queimadas
09	Francine Chemin	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos
10	Nicolle Dayene Morais da Cruz	Escola Municipal do Campo de Santa Bárbara
11	Liliana Hubsch Gross	Escola Municipal do Campo Pedro Gross Filho
12	Patrícia Santos da Silva Viante	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos
13	Lerina Opieko de Oliveira	Escola Municipal do Campo de Witmarsum
14	Tatielle Adams Rodrigues	Escola Municipal do Campo Professora Ida Albach
15	Vanessa Cristina Santa Clara Andrade	Escola Municipal Integral Nossa Senhora do Rocio
16	Danielle Muller	Escola Municipal Cívico-Militar Professor Gabriel Prestes
17	Talita Linhares	Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei
18	Josiane Aparecida Kauka Gulhinski	Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson
19	Crislaine de Camargo Titski	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário
20	Valquíria de Paula Kuhn	Escola Municipal Professor Eurides Teixeira de Oliveira
21	Danieli Zwiegicoski	Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Rubens Borkoski

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:E7B4F321